

**PORTARIA Nº7.564, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Convocação em Regime Suplementar  
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve conceder a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 04 horas para a professora **LÉLIA ELIVONE PAPKE DE OLIVEIRA**, matrícula nº1283, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, a partir de 1º de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 16 de setembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração